

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
**SUBSTABELECIMENTO/REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO**

**Outorgante SUBSTABELECENTE:**

**\*Pessoa Física:**

- RG e CPF ou CNH (Documento Pessoal de Identificação);

**\*Pessoa Jurídica:**

- Contrato Social ou Alteração contratual consolidada;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Simplificada – Junta Comercial ou Certidão de Breve Relato expedida pelo Cartório de Registro da Pessoa Jurídica – atualizadas (90 dias);
- Documentos pessoais dos sócios/administradores/diretores.

**Outorgado SUBSTABELECIDO:**

- RG e CPF ou CNH (cópia do Documento Pessoal de Identificação);
- Comprovante de endereço;
- Informar: estado civil, endereço e profissão;

**Demais Documentos:**

- Instrumento de procuração (cadeia de procurações) que será substabelecida, que contenha expressa autorização nesse sentido.

\*\*Sendo os instrumentos referidos de outras serventias, deverão ser apresentadas certidões atualizadas dos instrumentos respectivos, expedidas em prazo inferior a 90 (noventa) dias, com o reconhecimento do sinal público.

**\*\*CASO O OUTORGANTE SUBSTABELECENTE NÃO SEJA ALFABETIZADO OU ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR, SERÁ NECESSÁRIO QUE COMPAREÇA UMA PESSOA PARA ASSINAR A SEU ROGO, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS.**

**ATENÇÃO:** A documentação apresentada será analisada e poderá surgir novas exigências.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17hs | Sábado: 08h às 12hs  
Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso -  
Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050. Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100  
E-mail: [tabelionato@cartorioliveira.com.br](mailto:tabelionato@cartorioliveira.com.br)